



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 13 de julho de 2021

Edição 1.619 - Ano XVI - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 207/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **Lincon Azevedo Moreira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.517.749-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 111.569.589-46, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo III**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Obras, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE III.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
aos 09 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 128/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

Designa servidores para compor a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Termo de Doação 025/2019 - DER - PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da aplicação e demais responsabilidades, de acordo com o Termo de Doação nº 025/2019 ajustado entre o Município de Tamarana e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

Art. 2º - A presente Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

Marco Aurélio da Silva, matrícula 8880265; CPF 828.745.659-20;

Jonatas Izidoro do Nascimento, matrícula 8880195, CPF 030.565.869-76; e

Dione Cordeiro da Silva, matrícula 40522, CPF 007.279.281-71.

Art. 3º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de julho de 2021.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 129/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ricardo Toledo Souza**, matrícula 8880244, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.085.083-4/PR e do CPF sob o nº 041.286.069-44 - (0,5) meia – **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de levar técnico de referência para acompanhamento de crianças desacolhidas até a família de origem, no dia 13/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de julho de 2021.


LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 130/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Roselaine das Dores Nogueira**, Assistente Social, matrícula 40600, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.645.811-1/PR e do CPF sob o nº 038.399.659-77 - (0,5) meia – **diária** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de acompanhar crianças desacolhidas até a família de origem, no dia 13/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 131/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento**, matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município: participar de reunião junto ao Departamento técnico de engenharia da SESA e da Secretaria de Agricultura para verificação de projetos de pedra irregular, entre os dias 13 e 14/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 132/2021 DE 09 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Urbanismo, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município: participar de reunião junto ao Departamento técnico de engenharia da SESA e da Secretaria de Agricultura para verificação de projetos de pedra irregular, entre os dias 13 e 14/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 133/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Prefeita, Sr^a **Luzia Harue Suzukawa**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.009-53 - (1.5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto ao Departamento técnico de Engenharia da SESA, referente a reforma do Hospital São Francisco e sobre o Projeto da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo, além de participar de reunião junto à Secretaria de Agricultura para a verificação de projeto de Pedra Irregular, entre os dias 13/07/2021 a 14/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 134/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Procuradora Geral, Srª **Amábili Florencio Celino Borges**, matrícula 8880196, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.705.697-1/PR e do CPF sob o nº 040.347.739-52 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto ao Departamento técnico de Engenharia da SESA, referente a reforma do Hospital São Francisco e sobre o Projeto da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo, além de participar de reunião junto à Secretaria de Agricultura para a verificação de projeto de Pedra Irregular, entre os dias 13/07/2021 a 14/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 135/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Barreira Granado Silva** matrícula 8880193, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (1,5) – **uma diária e meia** - no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à Cidade de **Curitiba - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião junto ao Departamento técnico de Engenharia da SESA, referente a reforma do Hospital São Francisco e sobre o Projeto da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo, entre os dias 13/07/2021 a 14/07/2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 136/2021 DE 12 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Valdevino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula 39993 como Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Para desempenhar as atribuições pertinentes a função prevista no artigo 1º desta Portaria, o servidor, fará jus ao valor de R\$ 822,17 (oitocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), acrescido aos seus vencimentos, correspondente a Função Gratificada IV - FG IV prevista na Lei Municipal nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, em 12 de julho de 2021

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Rita de Cássia Maistro Tenório
Secretária Municipal de Administração



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 02/07/2021

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 de 13/11/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

Processo nº 145/2020

Primeiro Termo Aditivo de Ata de Registro de Preço para fornecimento de materiais hospitalares, ambulatoriais e saneantes para utilização em toda rede de saúde deste Município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Cirúrgica Nossa Senhora Eireli - Epp.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, estabelecida na Rua Pavão, 540, JD Bandeirantes, CEP: 86.712-022 – Arapongas/PR, neste ato representada por *Renan Diego Rodrigues Salla*, inscrito no CPF sob o nº 055.146.079-25;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2020 de 13/11/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 112,00 (cento e doze reais), referente aos itens: "08 - Agulha Hipodérmica descartável 25 X 8,0...", 101 – "Seringa descartável 03 ml s/agulha..." e 103 – "Seringa descartável 10 ml s/agulha...", com o fito de restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 152/2021 (fls. 2297 a 2299 do Processo Licitatório), ficando os novos preços da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Item	Quant. (original)	Descrição	Valor Unit (original)	Saldo do item em 02/07/2021	Valor Unit Aditivo
08	100 cx	Agulha Hipodérmica descartável 25 X 8,0- corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, esterilizada, embalada individualmente e em material resistente ao manuseio. Caixa c/ 100 unidades.	6,50	90 cx	7,30
101	5.000 un	Seringa descartável 03 ml s/agulha , em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização	0,12	1.000 un	0,13
103	6.000 un	Seringa descartável 10 ml s/agulha , em plástico atóxico apirogênico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização.	0,25	1.000 un	0,28

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 02 de Julho de 2021.

Município de Tamarana
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA
EIRELI - EPP
CONTRATADA
Renan Diego Rodrigues Salla
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/1

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 83/2021
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, de 100 frascos-ampolas do medicamento Heparina, no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), tudo em conf

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
210	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLE	3.3.90.30.09.00.00.00	2.960,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 2.960,00

Tamarana, 9 de Julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR

EDITAL N.º 09.001/2020
PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

A Prefeita do Município de Tamarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.001/2020, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 001/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º 08.001/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pelo Município de Tamarana - PR.
- Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **25 de julho de 2021(domingo)**, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná.
- I. Informamos que a partir de **16 de julho de 2021** será divulgado o local, período e horário para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Destaca-se que em consideração as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) dispostas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, n.º 4.230/2020 e 7.020/2021 e suas alterações, a data da prova objetiva indicada acima, poderá ser alterada, visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tamarana, 12 de julho de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita do Município

Carlos Henrique Pereira
Presidente da Comissão de Acompanhamento



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 46.509,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 285.967,62 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.871,20 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 5.690,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: S.V. BRAGA IMPORTADORA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 15.655,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
– EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS
HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM
TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12
(DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS
PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$
34.199,84 (TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E
OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12
(DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI ME.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 12.488,90 (DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 57.020,00 (CINQUENTA E SETE MIL E VINTE REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: M. TESTA CONFECÇÃO.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 11.190,00 (ONZE MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.377,42 (HUM MIL E TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 2.269,77 (DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 14.639,30 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA ME.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 DE 09/07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 43.409,92 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021 DE 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO Nº 072/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E SANEANTES PARA UTILIZAÇÃO EM TODA REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DE CONTRATO, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 16.714,80 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 09 DE JULHO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 33/2021 - DL
	Processo Administrativo: 83/2021 Processo de Licitação: 83/2021 Data do Processo: 09/07/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 83/2021
- b) Licitação Nr.: 33/2021-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 12/07/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, de 100 frascos-ampolas do medicamento Heparina, no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), tudo em conf

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004335 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	0,0000	2.960,00
	1		2.960,00

Tamarana, 12 de Julho de 2021.	----- LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita
--------------------------------	--



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL**, para a Secretaria Municipal de Saúde, de 100 frascos-ampolas do medicamento **Heparina**, no valor total de **R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais)**, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 12 de Julho de 2021.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 1/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITA

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação da empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.093.678/0001-85, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a Secretaria Municipal de Saúde, de 100 frascos-ampolas do medicamento Heparina, no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais), tudo em conf

Processo Adm. nº: 83/2021 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Carneiro Siqueira ,011
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
210	08.01.2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COM	3.3.90.30.09.00.00.00	2.960,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				2.960,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	Amp	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 05 ML PARA USO ENDOVENOSO OU SUBCUTÂNEO (002-01-4134)	29,6000	2.960,00
Total Geral ----->				29,6000	2.960,00

Tamarana, 9 de Julho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Folha: 2/2

CNPJ: 01.613.167/0001-90
RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643
C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR

Tamarana, 9 de Julho de 2021.

IZABEL TABORDA
Presidente da Comissão de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITA, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 83/2021, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Tamarana, 9 de Julho de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020 de 09/12/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020

Processo nº 161/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período 12 (doze) meses, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial, CEP: 99.706-250, Erechim/RS, neste ato representada por Sedinei R. Stievens, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70; conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos de Linha Geral**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 048/2020, considerando a descontinuidade do medicamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **INOVAMED**

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985

1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, que originou na Ata de Registro de Preços nº 193/2020, para aquisição de **Medicamentos de linha geral**, rescindir amigavelmente o **item 130 - ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO e o item 227 - NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO**, considerando a ausência de culpa da contratada e eventuais danos causados à Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 05 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA
Sedinei R. Stievens
Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br